

Plano de Actividades 2009



O presente documento integra o plano de acções a realizar no ano de 2009.

i n o v a ç ã o

i n t e g r i d a d e

f i a b i l i d a d e

DESTAQUES

A IGF assume a procura permanente de acrescentar valor à gestão pública através do controlo estratégico e horizontal da Administração Financeira do Estado centrada em segmentos ou domínios de riscos potenciais na utilização e afectação dos recursos públicos.

De entre os domínios ou segmentos identificados para o exercício de 2009, destaca os projectos seguintes:

Administração central

- Programa Pagar a Tempo e Horas - Administração Directa e Indirecta do Estado
- Áreas críticas das empreitadas de obras públicas
- Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA
- Parcerias Público-Privadas e outros contratos de concessão – Saúde
- Despesas com pessoal e auxílios públicos na área da Educação
- Aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos
- Prestação de contas e controlo operacional em Serviços e Fundos Autónomos
- Despesas de investimento e de pessoal em organismos de alguns ministérios

Administração local

- Contratação pública: áreas críticas das compras e empreitadas de obras públicas
- Endividamento municipal e prazos médios de pagamento
- Contratualização da transferência de competências para as Autarquias Locais na área da Educação
- Concessões municipais

Subvenções e apoios do Estado

- Auxílios públicos – Administração Central do Estado – Fundações

**Controlo
financeiro**

Sector empresarial do Estado

- Grandes projectos públicos
- Hospitais Empresa
- Parcerias Público-Privadas (PPP) e outros contratos de concessão – comunicação social, transportes e outros
- Interesses patrimoniais dos gestores públicos
- Aquisições de bens e serviços por empresas do sector

Sector empresarial local

- Processo de criação e sustentabilidade das empresas do SEL
- Interesses patrimoniais dos gestores públicos locais
- Controlo estratégico das participações públicas locais (SPA e SEL)

Administração tributária

- Avaliação dos sistemas de controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de risco de incumprimento, fraude e evasão
- Controlo e avaliação do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária
- Controlo e avaliação dos processos de gestão, dos sistemas de informação, serviço de atendimento e de justiça fiscal da Administração Tributária

Fundos comunitários

- Autoridade de Auditoria QREN
- Fundos Estruturais e de Coesão QCAIII
- Programas Comunitários INTERREG e Cooperação Territorial Europeia
- Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
- Apuramento de Conformidade – Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER

União Europeia

- Coordenação com Autoridades de Auditoria e Controlo Financeiro (Comissão e EM)
- Coordenação com a OLAF - Protecção dos Interesses Financeiros da União Europeia

**Controlo
financeiro**

**Interlocutor
nacional da
Comissão
Europeia**

Coordenação estratégica

Administração financeira do Estado

- Coordenação estratégica do Sistema de Controlo Interno (SCI)
- Auditoria aos Sistemas de Controlo Interno – Lei do Enquadramento Orçamental

Gestão de Recursos Humanos na administração pública

- Aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP)
- Novos instrumentos no âmbito das relações jurídicas de emprego público
- Racionalidade da despesa pública na gestão de Recursos Humanos
- Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos
- Vigência de contratos de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado

Controlo da legalidade e qualidade da despesa pública

Qualidade e segurança dos sistemas de informação

- Controlo das Tecnologias e Sistemas de Informação da Administração Pública – Segurança Social
- Caracterização da Despesa em Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública
- Integração dos Sistemas de Informação da Tesouraria do Estado

Avaliação

Serviços, organismos, actividades e programas

- Intervenções na área de acção "Valorizar a cultura"
- Efeitos macroeconómicos da gestão dos subsectores institucionais do SP
- Programas na área de acção "Saúde para as pessoas"

Supervisão

Sociedades e Revisão de Contas

- Regime das SGPS e das SGII
- Participação no Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria

A IGF tem ainda por **missão** dar apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da dinamização e/ou participação:

Ministério das Finanças e da Administração Pública

- Conselho Coordenador do SCI
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Conselho de Prevenção da Corrupção
- Protecção dos Interesses Financeiros da CE
- Coordenação do Sistema Nacional de Controlo
- Sistema de Participações do Estado (SIPART)
- Júris, Comissões e Grupos de Trabalho

**Apoio
técnico
especializado**

Cooperação Internacional e Europeia

- Organismos homólogos dos países da CPLP (formação, metodologias de auditoria no âmbito do Programa PICATFIN)
- Organismos homólogos da União Europeia e outros países Europeus

**Cooperação
externa**

SUMÁRIO EXECUTIVO

A IGF organiza-se na linha dos princípios da moderna gestão pública, designadamente no que respeita à capacidade de liderança e responsabilização pela obtenção de resultados a cada nível hierárquico, assente num modelo misto, matricial para as actividades direccionadas para a missão e hierárquico para as de suporte.

Recorre ao *Balanced Scorecard* ligado ao QUAR como instrumento de planeamento estratégico e de apoio à monitorização da estratégia, à metodologia de gestão de projectos orientada para resultados, suportada por uma abordagem por processos e para processos.

O Plano de Actividades da IGF para 2009, encontra-se estruturado em projectos direccionados para o controlo estratégico de segmentos ou domínios de risco da gestão financeira de recursos públicos, tal como em anos anteriores, tendencialmente materializado em intervenções de controlo, avaliação e apoio técnico. O critério fundamental é o de prosseguir a sua missão na linha da visão assumida: **acrescentar valor à gestão pública**.

Para uma maior eficiência e eficácia na sua operacionalização, o Plano está desenhado de modo a contemplar a mais elevada transversalidade de atribuições e horizontalidade de entidades passíveis de serem controladas ou avaliadas, potenciando, assim, as características diferenciadoras desta Inspeção-Geral, o que fundamenta a manutenção em 2009 dos **objectivos estratégicos** que nortearam em 2008 a gestão da IGF:

1. Criar valor para o cliente contribuindo para a economia, eficiência e eficácia na obtenção das receitas e na realização das despesas públicas
2. Aumentar a produtividade através da optimização e valorização dos recursos humanos
3. Apostar na qualidade dos produtos da IGF

Neste contexto, os objectivos operacionais para 2009 são reforçados com dois novos indicadores de esforço de controlo, um dedicado ao grau de cobertura da despesa e outro ao grau de cobertura de serviços, assegurando, assim, o alinhamento daqueles com os objectivos estratégicos do MFAP.

O planeamento operacional tem como pressuposto uma capacidade padrão prevista, medida em dias úteis de inspecção (DUI), que poderá variar positiva ou negativamente de acordo com as condicionantes da respectiva execução, onde os pedidos de intervenção solicitados pelos membros do Governo à IGF assumem especial relevo.

CONTEÚDO

DESTAQUES	3
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
INTRODUÇÃO	10
Missão	10
Atribuições	11
Clientes.....	11
Quadro de Avaliação e Responsabilização	14
OBJECTIVOS	15
Objectivos alinhados com eixos estratégicos	15
Objectivos Operacionais	16
Objectivos individuais.....	22
ACTIVIDADE OPERACIONAL.....	23
Controlo.....	23
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Administração central	23
Subvenções e apoios do Estado	26
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – administração local	27
Controlo da sustentabilidade do sector empresarial local	29
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Sector empresarial do Estado	30
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Administração tributária	32
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Controlos comunitários	33
Interlocação Nacional da Comissão Europeia	35
Coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos Sistemas de Controlo Interno	35

Controlo dos novos paradigmas de gestão de recursos humanos na Administração Pública	36
Controlo da qualidade e segurança dos sistemas de informação	38
Processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos e averiguações	38
Avaliação	39
Avaliar e controlar a qualidade dos serviços	39
Supervisão	40
Apoio Técnico Especializado	40
Actividades Instrumentais de Missão	43
Cooperação	44
Formação	44
ACTIVIDADE INTERNA	45
Recursos Financeiros	45
Recursos Materiais	46
Tecnologias de Informação e Gestão da Informação	46
Recursos Humanos	46
ANEXOS	49
Anexo I – Matriz de Projectos por Controlo de Competência	49
Anexo II – Tipo de Produtos da IGF	52
Anexo III – Recursos Humanos (à data de 31 de Outubro de 2008)	54

INTRODUÇÃO

A elaboração deste Plano teve em linha de conta o actual contexto de reforma da Administração Pública e tem por base as orientações delineadas no Plano Estratégico da IGF 2009 – 2011.

Para a construção e implementação da sua estratégia, a IGF adopta como instrumento de gestão o *Balanced Scorecard* articulado com o QUAR, com as devidas adaptações ao sector público, procurando desenvolver as suas orientações estratégicas no sentido da avaliação da sua performance.

A utilização desta metodologia permite obter um vasto conjunto de indicadores relevantes nomeadamente, sobre o desempenho organizacional e sobre os resultados actuais e futuros.

A concepção do Plano assenta numa estrutura por grandes áreas de intervenção, atribuições da IGF e projectos que integram um conjunto de acções, para os quais concorrem recursos afectos a vários centros de competências, tendo em conta as suas qualificações académicas e profissionais, e à área de suporte (SUP).

São seis os centros de competências da IGF:

- **Controlo Financeiro Comunitário (CFC);**
- **Controlo Financeiro Público (CFP);**
- **Controlo Financeiro Empresarial (CFE);**
- **Controlo da Administração Tributária (CAT);**
- **Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas (AVA);**
- **Controlo das Tecnologias e Sistemas de Informação (CSI).**

Descrevem-se a seguir a missão e as atribuições da IGF:

Missão

Controlo estratégico da administração financeira do Estado e apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública

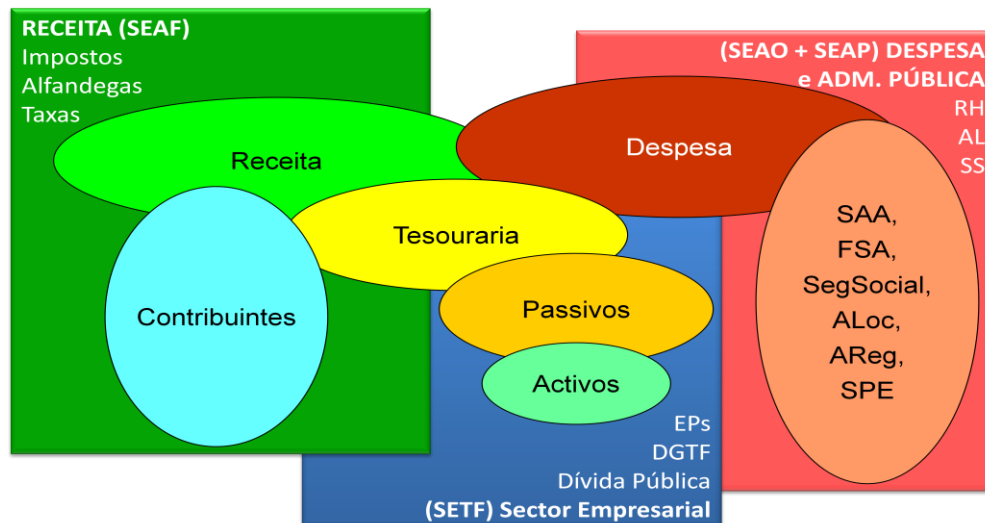
Atribuições

- ➔ Exercer, no âmbito da **administração financeira do Estado**, a auditoria e o controlo nos **domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial**, de acordo com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, contribuindo para a economia, a eficácia e a eficiência na obtenção das receitas públicas e na realização das despesas públicas, nacionais e comunitárias;
- ➔ Presidir ao **Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno**, bem como elaborar o plano estratégico plurianual e os planos de acções anuais para efeitos do da **Lei de Enquadramento Orçamental**;
- ➔ Desempenhar as funções de **interlocutor nacional da Comissão Europeia**, nos domínios da auditoria, do controlo financeiro e das irregularidades financeiras;
- ➔ Realizar acções de coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos **sistemas de controlo interno** dos fluxos financeiros de fundos públicos, nacionais e comunitários;
- ➔ Avaliar e propor medidas destinadas à melhoria da estrutura, organização e funcionamento dos serviços, organismos, actividades e programas;
- ➔ Realizar sindicâncias, inquéritos e averiguações a quaisquer serviços públicos ou pessoas colectivas de direito público e desenvolver o procedimento disciplinar, quando for o caso, nas entidades abrangidas pela sua intervenção, bem como instruir e decidir os processos de contra-ordenação resultantes da **supervisão das entidades parafinanceiras**;
- ➔ Prestar o **apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública**.

Cientes

Os principais clientes dos produtos da IGF são o Ministro de Estado e das Finanças e os seus Secretários de Estado, sendo que o leque de destinatários dos trabalhos da IGF vai desde os contribuintes até aos utilizadores dos recursos financeiros (entidades auditadas), como se ilustra na figura seguinte:

(MFAP e Secretários de Estado) *Cientes*



SEAO – Secretaria de Estado do Orçamento;
 SEAF - Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais;
 SETF – Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças;
 SEAP – Secretaria de Estado da Administração Pública.

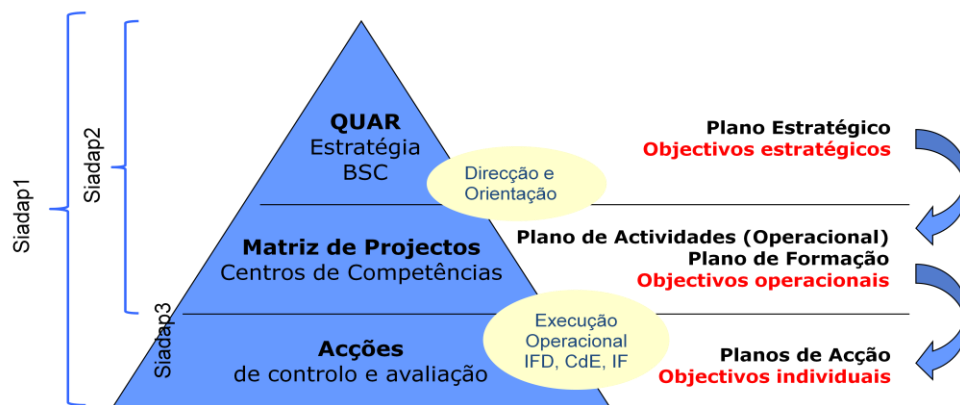
São igualmente destinatários dos serviços prestados pela IGF:

- Outros membros do **Governo**;
- **Comissão Europeia** (a IGF exerce as funções de autoridade de auditoria e de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de auditoria e protecção dos interesses financeiros da UE);
- **Entidades auditadas** (beneficiárias dos produtos e do conhecimento dos auditores da IGF);
- **Ministério Público** (quando são detectados casos dos quais possa vir a resultar responsabilidade criminal);
- **Tribunal de Contas** (quando são detectados casos dos quais possa vir a resultar responsabilidade financeira).

Poderão ainda, eventualmente, ser destinatários dos serviços prestados pela IGF, outros tribunais (pedidos de informação, parecer técnico, peritos, etc.).

A articulação dos instrumentos de planeamento e de avaliação de desempenho organizacional e individual está esquematizada na figura seguinte:

Articulação dos Instrumentos de Planeamento na IGF



Como se ilustra na figura anterior, há um relacionamento de herança entre os três níveis de objectivos. O responsável de um projecto responde por um conjunto de objectivos estratégicos aos quais está vinculado. Ao mesmo tempo um funcionário designado para uma acção inerente a um projecto responde pelos objectivos desse projecto ao receber objectivos individuais relativos à actividade que aí desenvolve.

Os projectos previstos para 2009 encontram-se evidenciados no anexo I ao Plano de Actividades com a distribuição da capacidade da IGF pelos centros de competências e área de suporte, medida em dias úteis (DU). Os custos de cada projecto são obtidos através da aplicação de um custo-padrão designado por CGDUI (Custo Global do Dia Útil de Inspeção) resultante da divisão do orçamento de funcionamento pelo total da capacidade da IGF medida em DUI (Dia Útil de Inspeção).

Os critérios de selecção das acções planeadas em cada projecto assentam numa matriz de risco ajustada no âmbito das várias áreas de intervenção.

No anexo II encontram-se tipificados os produtos da actividade da IGF em termos de serviços ou outros resultados prestados.

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos estratégicos:

- 1 Criar valor para o cliente contribuindo para a economia, eficiência e eficácia na obtenção das receitas e na realização das despesas públicas
- 2 Aumentar a produtividade através da optimização e valorização de recursos humanos
- 3 Apostar na qualidade dos produtos da IGF

Objectivos operacionais:

Objectivos e Indicadores	Resultados 2007	Meta 2008	Meta 2009	Ponderações
EFICÁCIA				60%
O1. Aumentar o esforço de controlo				70%
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado/Despesa primária)	n.a.	n.a.	3,5%	40%
Ind 2. Cobertura de serviços controlados em gestão de RH (N.º de serviços controlados/N.º total de serviços)	n.a.	n.a.	18%	30%
Ind 3. Número de acções de controlo realizadas	143	151	180	25%
Ind 4. Número de acções de avaliação realizadas	3	7	8	5%
O2. Criar valor para o cliente (Ministro das Finanças e Secretários de Estado)				30%
Ind 5. Índice de Resultado [(60% Valor Financeiro)+(20% Conhecimento Gerado)+(20% Soluções Apresentadas)]	n.a.	1000 pontos	1100 pontos	100%
EFICIÊNCIA				25%
O3. Incrementar a produtividade nos produtos de controlo e avaliação				100%
Ind 6. Número de produtos de controlo/ Unidade Equivalente Inspector	0,8	1	1,2	95%
Ind 7. Número de produtos de avaliação/ Unidade Equivalente Inspector	0,3	0,4	0,5	5%
QUALIDADE				15%
O4. Alcançar uma qualidade de referência				100%
Ind 8. Total de pontos obtidos nas acções de controlo / Número de produtos de controlo concluídos	n.a.	6	6,5	100%

OBJECTIVOS

Objectivos alinhados com eixos estratégicos

A estratégia encontra-se definida e explicada em pormenor no Plano Estratégico da IGF para 2009-2011.

A IGF organiza-se na linha dos princípios da moderna gestão pública, designadamente no que respeita à capacidade de liderança e responsabilização pela obtenção de resultados a cada nível hierárquico. Recorre ao *Balanced Scorecard* articulado com o QUAR como instrumento de planeamento estratégico e à metodologia de gestão de projectos para base do seu quadro de avaliação e responsabilização operacional.

Estrutura-se segundo um modelo flexível assente em recursos humanos qualificados, preconizando-se a instituição de mecanismos sistemáticos de avaliação de desempenho, quer nos projectos, quer individualmente.

A actividade da IGF vem assim, desde há muito, a ser pautada por uma lógica de actuação orientada para resultados num modelo de intervenção pró-activo e preventivo, nos seguintes moldes:

- Toda a actividade da IGF, quer a que resulta do processo de planeamento anual, quer a que resulta de alterações a esse processo, em particular as que decorrem de determinação superior ao longo do ano e que têm representado cerca de 20% da capacidade, é medida em dias úteis, permitindo quantificar a alocação de recursos planeada para cada projecto;
- Esta alocação é registada em sistema informático próprio (eSIGA – Sistema de Informação e Gestão da Actividade) que permite acompanhar o desenvolvimento das actividades e quantificar os recursos empregues em cada projecto ou acção. Os dados complementares da avaliação de desempenho são armazenados no SIAD – Sistema de Informação para a Avaliação de Desempenho. Estes sistemas são objecto de acompanhamento periódico relativamente à qualidade de dados;
- A estrutura matricial da IGF permite ajustar, em permanência, as competências profissionais às necessidades de cada unidade de trabalho, combinando os centros de competência com as unidades de trabalho que são constituídas anualmente em função dos projectos planeados.

Objectivos Operacionais

Os objectivos operacionais derivam do Plano Estratégico e serão adoptados na execução dos projectos conforme se descreve mais à frente. De entre os objectivos estratégicos representados no mapa estratégico a IGF elege como objectivos centrais os seguintes que fazem parte do QUAR:

- **OE 1: Criar valor para o cliente contribuindo para a economia, eficiência e eficácia na obtenção das receitas e na realização das despesas públicas.**
- **OE 2: Aumentar a produtividade através da optimização e valorização de recursos humanos.**
- **OE 3: Apostar na qualidade dos produtos da IGF.**

Para a fixação dos objectivos operacionais importa ter em conta que a IGF se encontra estruturada por unidades de trabalho encarregues da execução de projectos, cuja responsabilidade pela direcção operacional é confiada anualmente por Despacho do Inspector-Geral de Finanças, a dirigentes intermédios.

Os objectivos operacionais concorrem de forma diferenciada para os objectivos estratégicos, em função da sua natureza. Por seu turno, também os objectivos operacionais poderão ser repercutidos, de forma diferenciada, pelas unidades de trabalho que asseguram a execução dos projectos em função do seu tipo e dos resultados esperados.

Para 2009, a IGF irá estruturar a sua actividade com base nas seguintes áreas de intervenção:

ÁREAS DE MISSÃO

- **Controlo;**
- **Avaliação;**
- **Supervisão;**
- **Apoio técnico especializado;**
- **Cooperação;**
- **Actividades Instrumentais de missão;**
- **Formação**

ÁREA DE SUPORTE

- **Apoio Administrativo - Direcção de Serviços Administrativos**

Os objectivos operacionais para cada um dos projectos foram seleccionados segundo os seguintes critérios:

- Cada projecto fica vinculado a pelo menos um objectivo estratégico referenciado no QUAR para que a responsabilidade se concretize em todos os projectos e em todas as pessoas que neles participem;
- Cada projecto subordina-se a pelo menos três objectivos para garantir o alinhamento da actividade operacional com a estratégia e para que todos os projectos possam dar o seu contributo;
- Os objectivos escolhidos para cada projecto têm em conta as respectivas características e a possibilidade de operacionalização para facilitar o estabelecimento de objectivos individuais;
- Os indicadores dos objectivos individuais poderão ser reajustados em função da natureza da actividade desde que fiquem alinhados com os objectivos operacionais dos projectos.

OBJECTIVOS OPERACIONAIS PARA OS PROJECTOS

GRANDES ÁREAS DE INTERVENÇÃO ATRIBUIÇÕES PROJECTOS	Objectivos operacionais							
	1. Criar valor (a)	2. Esforço de Controlo (a)	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade (a)	6. Produtividade (a)	7. Padronizar Procedimentos	8. Gerir Conhecimento
CONTROLO								
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Administração Pública Central								
Controlo das receitas próprias na Administração Pública	X	X		X	X	X		
Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos		X		X	X	X		
Controlo financeiro em áreas de risco em SFA		X			X	X		
Controlo da gestão do património imobiliário em SFA	X	X			X	X		
Prestação de contas e controlo operacional em SFA	X	X			X	X		
Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Saúde	X	X			X	X		
Controlo Orçamental da despesa na área da Educação	X	X		X	X	X		
Controlo orçamental da Administração Central do Estado em domínios transversais	X	X		X	X	X		
Controlo do Programa Orçamental da Saúde		X			X	X		
Políticas Públicas – Prestações sociais na Segurança Social	X	X			X	X		
Políticas Públicas – Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA	X	X			X	X		
Controlo do outsourcing na Administração Pública	X	X			X	X		
Controlo financeiro das aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos	X	X			X	X		
Controlo financeiro do Programa Pagar a Tempo e Horas – Administração Directa e Indirecta do Estado	X	X			X	X		
Controlo financeiro em áreas críticas das empreitadas de obras públicas	X	X			X	X		
Subvenções e outros Apoios do Estado								
Controlo financeiro dos auxílios públicos		X			X	X		
Controlo de regimes e outros apoios específicos		X			X	X		
Subvenções e Apoios públicos		X			X	X		
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Administração Local								
Controlo do Endividamento Municipal	X	X			X	X		
Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo		X		X	X	X		
Controlo financeiro do Associativismo Municipal		X			X	X		
Controlo das receitas municipais	X	X		X	X	X		
Controlo das concessões municipais	X	X		X		X		

GRANDES ÁREAS DE INTERVENÇÃO ATRIBUIÇÕES PROJECTOS	Objectivos operacionais							
	1. Criar valor (a)	2. Esforço de Controlo (a)	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade (a)	6. Produtividade (a)	7. Padronizar Procedimentos	8. Gerir Conhecimento
<i>Controlo em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo financeiro das autarquias locais - Cooperação com a DGO e DGAL</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo da contratação pública nas Autarquias Locais - Empreitadas</i>	X	X		X	X	X		
Controlo da sustentabilidade do sector empresarial local								
<i>Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local</i>	X	X			X			
<i>Controlo dos interesses patrimoniais dos gestores públicos locais</i>	X	X			X			
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Sector Empresarial do Estado								
<i>Controlo financeiro de grandes projectos públicos</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Com. Social, transportes, comunicações e outros</i>	X	X	X		X	X		
<i>Parecer às contas de entidades de natureza empresarial – Fundos</i>		X			X	X		
<i>Controlo financeiro das EPE da saúde</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Transporte Aéreo</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo da situação económico-financeira, áreas específicas e análise da sustentabilidade das Empresas Públicas</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo da aplicação do novo quadro legal do SEE</i>		X	X			X		
<i>Interesses patrimoniais dos Gestores Públicos</i>		X			X	X		
<i>Controlo horizontal em áreas de risco do SEE</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo dos grupos empresariais públicos</i>	X	X			X	X		
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Administração Tributária								
<i>Controlo da intervenção da administração tributária e avaliação da competitividade e da justiça do sistema tributário</i>	X	X			X	X		
<i>Sistemas de controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de risco de incumprimento, fraude e evasão</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo e avaliação do desempenho operacional dos serviços e organismos da administração tributária</i>	X	X	X		X	X		

GRANDES ÁREAS DE INTERVENÇÃO ATRIBUIÇÕES PROJECTOS	Objectivos operacionais							
	1. Criar valor (a)	2. Esforço de Controlo (a)	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade (a)	6. Produtividade (a)	7. Padronizar Procedimentos	8. Gerir Conhecimento
<i>Controlo e avaliação dos processos de gestão, dos sistemas de informação, serviços de atendimento e de justiça fiscal da administração tributária</i>		X			X	X	X	
Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Controlos Comunitários								
<i>Controlo financeiro dos Fundos Estruturais e de Coesão 2000-2006</i>		X	X		X	X		
<i>Controlo Financeiro dos Programas Comunitários INTERREG</i>		X	X		X	X		
<i>Apuramento da conformidade - Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007</i>		X	X		X	X		
<i>Apuramento da conformidade - Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2008</i>		X	X		X	X		
<i>Apuramento da conformidade - Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2009</i>		X	X		X	X		
<i>Autoridade de Auditoria QREN 2007 – 2013</i>		X	X		X	X		
Interlocução Nacional da Comissão Europeia								
<i>Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)</i>	X	X			X	X		
Coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos sistemas de controlo interno								
<i>Auditoria aos sistemas de controlo interno – Lei de Enquadramento Orçamental</i>		X	X		X	X		
<i>Controlo da contratualização da transferência de competências para as AL na área da educação</i>	X	X		X	X	X		
<i>Controlo das relações financeiras inter-organismos dos ramos das Forças Armadas</i>		X		X	X	X		
<i>Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros</i>		X		X	X	X		
Controlo dos novos paradigmas de gestão de RH na Administração Pública								
<i>Controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Trabalhadores da Administração Pública (AP)</i>	X	X			X	X		
<i>Controlo de novos instrumentos no âmbito das relações jurídicas de emprego público</i>	X	X			X	X		
<i>Racionalidade da despesa pública na gestão de Recursos Humanos</i>	X	X			X	X		

GRANDES ÁREAS DE INTERVENÇÃO ATRIBUIÇÕES PROJECTOS	Objectivos operacionais							
	1. Criar valor (a)	2. Esforço de Controlo (a)	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade (a)	6. Produtividade (a)	7. Padronizar Procedimentos	8. Gerir Conhecimento
<i>Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho</i>	X	X			X	X		
<i>Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos</i>	X	X			X	X		
<i>Vigência de contratos de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado</i>	X	X			X	X		
Controlo da Qualidade e Segurança dos Sistemas de Informação								
<i>Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP</i>	X	X			X	X		
Processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos e averiguações								
<i>Acção investigatória e disciplinar</i>	X	X				X		X
AVALIAÇÃO								
Avaliar e controlar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão								
<i>Avaliação de intervenções na área de acção "Valorizar a cultura"</i>		X			X	X		
<i>Avaliação dos efeitos macroeconómicos da gestão de subsectores institucionais do Sector Público</i>		X			X	X		
<i>Avaliação de programas na área da acção "Saúde para as pessoas"</i>	X	X			X	X		
SUPERVISÃO								
<i>Supervisão do regime das SGPS e das SGII</i>		X			X	X		
<i>Participação no Conselho Nacional de Supervisão e Auditoria</i>		X			X	X		X
APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO								
<i>Apoio técnico especializado – Conselho Coordenador do SCI</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Coordenação do Sistema Nacional de Controlo</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Conselho Nacional de Prevenção da Corrupção</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado – Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços CCAS</i>	X					X		X
<i>Apoio técnico especializado – Participações em Júris, Comissões Grupos de Trabalho e Outros</i>	X	X				X		X
<i>Apoio Técnico Especializado – Sistema de Participações do Estado</i>		X			X	X		

GRANDES ÁREAS DE INTERVENÇÃO ATRIBUIÇÕES PROJECTOS	Objectivos operacionais							
	1. Criar valor (a)	2. Esforço de Controlo (a)	3. Efeitos financeiros	4. Consolidação das FP	5. Qualidade (a)	6. Produtividade (a)	7. Padronizar Procedimentos	8. Gerir Conhecimento
<i>Apoio Técnico Especializado - Protecção dos Interesses Financeiros da CE</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado - Informações e pareceres</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado - Outros apoios</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado - Gestão</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado - Recursos Humanos</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado - Económico-financeiro</i>	X	X				X		X
<i>Apoio técnico especializado - Investigação Técnica (estudos)</i>	X	X				X		X
ACTIVIDADES INSTRUMENTAIS DE MISSÃO								
<i>Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking</i>	X	X				X		X
<i>Boas práticas e intelligence</i>		X				X	X	X
<i>Acesso a informação das entidades do universo de controlo</i>	X	X				X		X
COOPERAÇÃO								
<i>Cooperação e Relações Institucionais</i>	X	X				X		X
FORMAÇÃO								
<i>Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências</i>		X				X	X	X

(a) Objectivos operacionais comuns ao QUAR e ao Plano Estratégico da IGF (BSC)

Objectivos individuais

A estrutura matricial da IGF facilita a flexibilidade do estabelecimento de objectivos numa lógica de cascata a partir da estratégia da IGF. Deste modo, os objectivos operacionais são desenhados tendo em conta os objectivos estratégicos da IGF. Os objectivos individuais anuais são alinhados com os objectivos operacionais de cada projecto e reajustados em cada acção de auditoria ou de inspecção em que os funcionários sejam envolvidos.

O enquadramento dos objectivos individuais é definido no início de cada ano em Despacho do Inspector-Geral de Finanças e pretende assegurar que os objectivos individuais contribuam positivamente para a concretização dos objectivos operacionais.

À data de 31 de Outubro de 2008 encontram-se ao serviço efectivo na IGF 197 funcionários, conforme evidenciado no Anexo III.

ACTIVIDADE OPERACIONAL

Neste ponto apresenta-se resumidamente o objecto de cada projecto que constitui a actividade operacional prevista para 2009 organizada por grandes áreas de negócio e atribuições da IGF. O anexo 1 mostra a lista de projectos com a contribuição de cada Centro de Competência para a execução dos projectos, medida em DUI (Dias Úteis Inspeção) permitindo analisar o custo através do CGDUI (Custo Global do Dia Útil de Inspeção) do ano em causa.

Controlo

Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Administração central

Controlo das Receitas Próprias na Administração Pública

OBJECTIVO: Controlo das receitas próprias em organismos da Administração Central do Estado e em Serviços e Fundos Autónomos, na perspectiva da qualidade dos sistemas de informação e do controlo interno subjacente, assim como da regularidade dos factos geradores da receita. Trata-se de um projecto que este ano apenas incorpora acções de acompanhamento de recomendações.

Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos

OBJECTIVO: Análise dos excedentes financeiros e de tesouraria, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira dos recursos públicos envolvidos, no quadro da unidade de tesouraria do Estado, em Universidades e Institutos Politécnicos. Trata-se de um projecto que este ano apenas incorpora acções de acompanhamento de recomendações.

Controlo Financeiro em áreas de risco em SFA

OBJECTIVO: Controlar a qualidade da despesa pública, em áreas de risco, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira. Trata-se de um projecto que este ano apenas incorpora acções de acompanhamento de recomendações.

Controlo orçamental da Administração Central do Estado em domínios transversais

OBJECTIVO: Assegurar, de forma sistemática, o controlo financeiro de áreas de risco ou rubricas/agregados orçamentais relevantes do Orçamento do Estado, de modo a garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, em domínios transversais.

Controlo da gestão do património imobiliário em SFA

OBJECTIVO: Controlo da conformidade legal da realização das operações sobre imóveis e diagnóstico de eventuais situações de ineficiência na gestão do património em Serviços e Fundos Autónomos. Trata-se de um projecto que este ano apenas incorpora acções de acompanhamento de recomendações.

Prestação de contas e controlo operacional em SFA

OBJECTIVO: Apreciar o sistema de informação contabilística e de gestão, de prestação de contas e a qualidade do controlo operacional instituído em Serviços e Fundos Autónomos.

Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão – Saúde

OBJECTIVO: Fiscalização das parcerias público-privadas e outros contratos de concessão, muitos dos quais cometem à IGF responsabilidades específicas de controlo e certificação no sector da Saúde.

Controlo Orçamental da despesa na área da Educação

OBJECTIVO: Controlo de algumas naturezas de despesa do Ministério da Educação, designadamente pessoal e auxílios públicos, numa perspectiva de legalidade, de regularidade e da boa gestão financeira.

Controlo do Programa Orçamental da Saúde

OBJECTIVO: Avaliação dos procedimentos de preparação e elaboração do Programa – na perspectiva do organismo, da acção, do projecto, das medidas e a nível global do Ministério; Proceder ao levantamento dos circuitos financeiros associados à execução do Programa, dos sistemas de informação/reporte e das aplicações informáticas de suporte; Apreciação dos mecanismos de acompanhamento e controlo da execução dos investimentos, nas suas componentes física e financeira.

Políticas Públicas - Prestações sociais na Segurança Social

OBJECTIVO: Avaliação dos procedimentos subjacentes à concessão e gestão, incluindo os critérios subjacentes à atribuição e manutenção das diversas tipologias de prestações sociais; Análise das estruturas de acompanhamento/verificação e controlo das prestações concedidas; Apreciação dos sistemas de informação de gestão orçamental e das respectivas aplicações informáticas.

Políticas Públicas – Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA

OBJECTIVO: Avaliação do sistema de controlo interno das pensões atribuídas pela CGA, quer no regime geral quer nos regimes especiais; Análise do sistema de atribuição, cálculo, processamento e pagamento das pensões e, bem assim das dívidas envolvendo contribuintes, subscritores e beneficiários; Apreciação dos sistemas de informação de gestão orçamental e das respectivas aplicações informáticas.

Controlo do outsourcing na Administração Pública

OBJECTIVO: Avaliar as políticas de contratação ao exterior, numa óptica de qualidade da despesa pública. Trata-se de um projecto que este ano apenas incorpora acções de acompanhamento de recomendações.

Controlo financeiro das aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos

OBJECTIVO: Controlo da qualidade da despesa pública realizada pelos Serviços e Fundos Autónomos, na área das compras públicas de bens e serviços transversais (adquiridos pela maioria dos organismos).

Controlo financeiro em áreas críticas das empreitadas de obras públicas

OBJECTIVO: Verificação dos aspectos críticos relacionados com os procedimentos de contratação, gestão de empreitadas e fontes de financiamento de obras públicas.

Controlo financeiro do Programa Pagar a Tempo e Horas - Administração Directa e Indirecta do Estado

OBJECTIVO: Avaliação da qualidade da despesa pública e da gestão de tesouraria das entidades da Administração Directa e Indirecta do Estado no âmbito do programa "Pagar a Tempo e Horas (PTH)" aprovado pela RCM n.º 34/2008 de 14/Fev, publicada no DR de 22/Fev.

Subvenções e apoios do Estado

Controlo financeiro dos auxílios públicos - Administração Central do Estado

OBJECTIVO: Controlo da atribuição de auxílios públicos (concedidos por serviços públicos) a entidades privadas e da sua correcta aplicação nos fins previstos.

Controlo de regimes e apoios específicos

OBJECTIVO: Assegurar as obrigações de controlo em regimes e apoios específicos, não incluídas nos restantes projectos.

Subvenções e Apoios Públicos

OBJECTIVO: Assegurar o cumprimento do dever específico de comunicação ao Ministério das Finanças e da Administração Pública das subvenções e apoios públicos (que não tenham a natureza de indemnização compensatória) concedidos por parte das entidades públicas e promover a sua divulgação pública, via *web*, em cada exercício, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de Agosto.

Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – administração local

Controlo do Endividamento Municipal

OBJECTIVO: Acompanhamento, controlo e avaliação da evolução do endividamento municipal numa óptica de legalidade e de sustentabilidade com vista a avaliar a sua evolução e verificar o cumprimento dos limites legais de endividamento previstos na Lei das Finanças Locais e no Orçamento do Estado (OE).

Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo

OBJECTIVO: Avaliação e apreciação da evolução da situação financeira da unidade município e do grupo municipal consolidado (entidades detidas maioritariamente ou controladas pelo município), através do controlo e da validação da fiabilidade

da informação financeira, da evolução e apreciação da situação financeira do município e comparação com a do grupo municipal consolidado, assim como da identificação dos fluxos financeiros reais entre o município e as entidades integradas no perímetro de consolidação.

Controlo Financeiro do Associativismo Municipal

OBJECTIVO: Acompanhamento, controlo e avaliação do associativismo municipal numa óptica de legalidade.

Controlo das receitas municipais

OBJECTIVO: Concluir sobre as opções em matéria de impostos e taxas, por parte dos municípios a seleccionar e sobre o desempenho no âmbito do contencioso tributário.

Controlo das concessões municipais

OBJECTIVO: Verificar o cumprimento dos objectivos definidos no clausulado do contrato de concessão ou de eventuais reformulações, em matéria de compromissos financeiros assumidos pela Autarquia e pela concessionária; Controlar as medidas tomadas pela Autarquia para assegurar uma gestão eficiente da execução contratual.

Controlo em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica

OBJECTIVO: Controlar a afectação de recursos financeiros às compras públicas realizadas sob responsabilidade das AL, aferir da racionalidade dos procedimentos e decisões tomadas e comparar os resultados obtidos.

Controlo financeiro das autarquias locais - Articulação com a DGO e DGAL

OBJECTIVO: Desenvolver mecanismos de articulação com a DGO e a DGAL tendo em vista melhorar o controlo financeiro das autarquias locais.

Controlo da contratação pública nas Autarquias Locais - Empreitadas

OBJECTIVO: Verificação dos aspectos críticos quanto aos procedimentos de contratação pública e de gestão das empreitadas – em particular a qualidade dos sistemas de controlo interno nas áreas da realização física e financeira – e fontes de financiamento, nas autarquias locais.

Controlo da sustentabilidade do sector empresarial local

Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local

OBJECTIVO: Controlo Estratégico das Participações da Administração Local (SPA e SEL) em entes societários e não societários e correspondentes reflexos na sustentabilidade das finanças públicas, contribuindo para o reforço, a eficácia e eficiência do controlo e produzindo análises de tendências e históricos de suporte à decisão do(s) cliente(s) sobre todas as formas jurídicas previstas no regime do Sector Empresarial Local, nomeadamente PPP's e concessões municipais, e o controlo dos interesses patrimoniais dos gestores públicos locais.

Controlo dos interesses patrimoniais dos gestores públicos locais

OBJECTIVO: Controlo da actividade dos gestores públicos locais através da análise da informação prestada pelos mesmos à IGF sobre participações e interesses patrimoniais com vista à identificação de situações de incumprimento do regime de incompatibilidades e impedimentos no actual quadro de eficiência e transparência da gestão de empresas e da aplicação dos princípios de bom governo empresarial.

Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Sector empresarial do Estado

Controlo financeiro de grandes projectos públicos

OBJECTIVO: Verificação dos aspectos críticos quanto aos procedimentos de contratação, de gestão das empreitadas – em particular a qualidade dos sistemas de controlo interno nas áreas da realização física e financeira – e fontes de financiamento.

Controlo horizontal em áreas de risco do SEE

OBJECTIVO: Avaliar uniforme e transversalmente a forma como as empresas actuam em domínios críticos em matéria de risco. Inclui designadamente a análise da aquisição de bens e de serviços de consultorias técnicas contratadas pelas empresas do SEE.

Controlo de Grupos Empresariais Públicos

OBJECTIVO: Avaliar no âmbito do SEE as operações de constituição de sociedades e aquisições/alienações de partes sociais, considerando a respectiva fundamentação económica e financeira, o contributo de cada sociedade para a prossecução dos objectivos da empresa-mãe e o impacto na situação económica e financeira desta e apreciando também o exercício da função accionista pelas empresas-mãe.

Controlo da situação económico-financeira, áreas específicas e análise da sustentabilidade das Empresas Públicas

OBJECTIVO: Avaliar a evolução da situação económica e financeira, analisar a sustentabilidade de empresas públicas, e realizar auditorias específicas previstas no PA ou determinadas superiormente após a aprovação deste.

Controlo da aplicação do novo quadro legal do SEE

OBJECTIVO: Contribuir para que a profunda alteração ocorrida no quadro legal do SEE produza os efeitos desejados, isto é, melhorar a eficiência e eficácia do SEE.

Controlo das PPP e outros contratos de concessão - Com. social, transportes, comunicações e outros

OBJECTIVO: Contribuir para a optimização dos benefícios decorrentes dos recursos públicos afectos às PPP e outros contratos de concessão.

Parecer às contas de entidades de natureza empresarial – Fundos

OBJECTIVO: Fiscalizar a actividade e emitir parecer sobre as contas do fundo de garantia para titularização de crédito, de sindicacão de capital de risco e de apoio ao financiamento e à inovação.

Controlo financeiro das EPE da saúde

OBJECTIVO: Controlo da actividade financeira, orçamental e patrimonial e controlo dos sistemas de informação contabilístico e de gestão, bem como da prestação de contas.

Controlo das PPP e outros contratos de concessão - Transporte Aéreo

OBJECTIVO: Certificação dos encargos a suportar pelo Estado, contribuindo para a optimização dos benefícios decorrentes dos recursos públicos afectos às PPP e outros contratos de concessão no sector do transporte aéreo.

Interesses Patrimoniais dos Gestores Públicos

OBJECTIVO: Controlo do cumprimento dos deveres de informação dos gestores públicos, perante a IGF.

Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Administração tributária

Controlo da intervenção da administração tributária e avaliação da competitividade e justiça do sistema tributário

OBJECTIVO: Melhoria da gestão da Administração Tributária nas diferentes áreas da sua intervenção e dos resultados alcançados e o reforço da qualidade, eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno e de inspeção da administração tributária no combate à fraude e evasão tributárias e no aperfeiçoamento do quadro normativo do sistema tributário, dotando-o de maior justiça e de eficácia.

Sistemas de controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de risco de incumprimento, fraude e evasão

OBJECTIVO: Melhoria da eficácia e eficiência da administração tributária através da criação de Metodologias de detecção e controlo das operações/esquemas de planeamento fiscal agressivo, da regulamentação da informação sobre operações/esquemas de planeamento fiscal agressivo e da elaboração de estudos comparados dos modelos de combate à fraude e evasão fiscais utilizados na EU.

Controlo e avaliação do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária

OBJECTIVO: Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos organismos da Administração Tributária.

Controlo e avaliação dos processos de gestão, dos sistemas de informação, serviço de atendimento e de justiça fiscal da Administração Tributária

OBJECTIVO: Melhoria da eficiência, qualidade e eficácia da Administração Tributária em termos dos meios e tecnologias de que dispõe, dos processos/boas práticas de gestão que utiliza, do atendimento fiscal e da justiça tributária que exerce.

Controlo nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial – Controlos comunitários

Controlo financeiro dos Fundos Estruturais e de Coesão - 2000-2006

OBJECTIVO: Realização de auditorias planeadas em consonância com a estratégia de abordagem acordada com a Comissão Europeia, privilegiando as auditorias aos organismos de controlo do 2º nível e às autoridades de pagamento, no sentido apoiar a opinião sobre o funcionamento dos sistemas de gestão e controlo que integra os relatórios anuais, para efeitos do art.º 13.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março e do art.º 12.º do Regulamento (CE) n.º 1386/2002, de 29 de Julho. Serão ainda desenvolvidas outras auditorias de *follow-up*, especialmente dirigidas para áreas de maior risco e auditorias específicas para suportarem a emissão das declarações de validade a emitir aquando do encerramento das diversas formas de intervenção dos fundos estruturais e projectos do fundo de coesão, conforme previsto, respectivamente, no artº 15º do citado Regulamento (CE) nº 438/2001 e no nº 1, alínea f) do art.º 12.º do Regulamento (CE) nº 1164/94, de 16 de Maio.

Controlo Financeiro dos Programas Comunitários INTERREG

OBJECTIVO: Participação nos Grupos de Controlo Financeiro (grupos que integram representantes das Autoridades de Auditoria dos diversos Estados-membros abrangidos pelos programas INTERREG em causa – programas transnacionais), responsáveis pelo planeamento, acompanhamento da execução dos planos de controlo e relato global da actividade. Coordenação e acompanhamento da actividade dos auditores externos contratados quando actuam no espaço português.

Apuramento de conformidade - Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007

OBJECTIVO: Emitir pareceres sobre o cumprimento dos critérios de acreditação do organismo pagador das despesas do FEADER no quadro das responsabilidades da IGF enquanto apoio de Autoridade competente (o Ministro de Estado e das Finanças) nos termos dos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e nº 885/2006, da Comissão.

Apuramento de conformidade - Controlo Financeiro FEAGA E FEADER (2008)

OBJECTIVO: Emissão do certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas do FEAGA e do FEADER pagas pelo organismo pagador no exercício financeiro de 2008, no âmbito do cumprimento, pela IGF, das funções de organismo de certificação, com fundamento nos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e n.º 885/2006, da Comissão. Conclusão dos trabalhos iniciados em 2008.

Apuramento de conformidade - Controlo Financeiro FEAGA E FEADER (2009)

OBJECTIVO: Emissão do certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas do FEAGA e do FEADER pagas pelo organismo pagador no exercício financeiro de 2009, no âmbito do cumprimento, pela IGF, das funções de organismo de certificação, com fundamento nos Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, do Conselho, e n.º 885/2006, da Comissão. Início dos trabalhos a concluir em 2010.

Autoridade de Auditoria QREN 2007 - 2013

OBJECTIVO: Exercício das funções de Autoridade de Auditoria, nos termos estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, relativo ao FEDER, FSE e Fundo de Coesão, bem como no Regulamento (CE) n.º 1198/2006, de 27 de Julho, relativo ao Fundo Europeu das Pescas. Tais funções serão desenvolvidas em aplicação das estratégias de auditoria oportunamente acordadas com a Comissão Europeia, o que envolve, designadamente, a execução de auditorias aos sistemas de gestão e controlo e a coordenação das auditorias sobre operações. No quadro destas funções será transmitida anualmente à Comissão um relatório e parecer de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão são correctas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade.

Interlocução Nacional da Comissão Europeia

Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)

OBJECTIVO: Coordenação entre a IGF e as Autoridades de Controlo Financeiro comunitárias, no quadro do exercício das funções de interlocutor nacional em matéria de controlo financeiro no domínio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, conforme resulta, designadamente, do Contrato de Confiança subscrito em 22 de Janeiro de 2008 e do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho. Coordenação com Homólogos da IGF noutros Estados-membros, tendo em vista a troca de experiências e a adopção de práticas homogéneas.

Coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos Sistemas de Controlo Interno

Auditoria aos Sistemas de Controlo Interno – Lei do Enquadramento Orçamental

OBJECTIVO: Realização, no quadro do funcionamento do SCI e à luz dos respectivos princípios de coordenação, de auditorias aos sistemas e aos procedimentos de controlo interno dos Serviços ou Instituições responsáveis pela execução do Orçamento do Estado, conforme estabelece o art.º 62.º, n.º 2, da Lei de Enquadramento Orçamental.

Controlo da contratualização da transferência de competências para as AL na área da Educação

OBJECTIVO: Este projecto visa assegurar o acompanhamento da execução e controlo financeiro da transferência de competências da área da Educação para as autarquias locais.

Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas

OBJECTIVO: Qualidade da despesa pública, na perspectiva da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira, no quadro das relações financeiras estabelecidas entre organismos dos ramos das Forças Armadas. Trata-se de um projecto que este ano apenas incorpora acções de acompanhamento de recomendações.

Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

OBJECTIVO: Qualidade da despesa pública, sistemas de informação contabilístico e de gestão, de controlo interno e de prestação de contas dos serviços consulares e embaixadas, atendendo à dispersão geográfica.

Controlo dos novos paradigmas de gestão de recursos humanos na Administração Pública

Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos

OBJECTIVO: Proceder ao controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública em diversos serviços e organismos e avaliar os *Back-Office* da Administração Central do Estado.

Controlo de novos instrumentos no âmbito das relações jurídicas de emprego público

OBJECTIVO: Este projecto visa controlar a implementação dos novos instrumentos que regulam as relações jurídicas de emprego público nomeadamente o novo regime de vinculação, carreiras e remunerações.

Controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Trabalhadores da Administração Pública (AP)

OBJECTIVO: Controlar a aplicação do SIADAP em organismos da Administração Directa e Indirecta do Estado e da Administração local, designadamente no que respeita ao alinhamento de objectivos operacionais nos subsistemas SIADAP, na contratualização dos objectivos individuais de 2008 e para 2009, no processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios e as especificidades nas adaptações dos regimes específicos de avaliação ao novo SIADAP.

Racionalidade da despesa pública na gestão de Recursos Humanos

OBJECTIVO: Avaliação dos sistemas de processamento das remunerações e de outros abonos, de acordo com os objectivos da Reforma da Administração Pública e com a estratégia de modernização administrativa definida pelo Governo, em particular, no que respeita à contenção das despesas com o pessoal.

Vigência de contratos de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado

OBJECTIVO: Apoiar a política de emprego público e as medidas de racionalização de efectivos na AP, controlando a conformidade das prestações de serviços firmadas face aos requisitos legalmente exigíveis e o peso relativo destas face às despesas com pessoal dos serviços.

Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho

OBJECTIVO: O projecto visa o controlo do cumprimento de medidas de contenção da despesa pública previstas em diplomas legais em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita a suplementos e outras remunerações e benefícios atribuídos ao pessoal dos institutos públicos com contratos individuais de trabalho. Trata-se de um projecto que este ano apenas incorpora acções de acompanhamento de recomendações.

Controlo da qualidade e segurança dos sistemas de informação

Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP

OBJECTIVO: Executar auditorias informáticas destinadas a conhecer os grandes sistemas informáticos e avaliar o seu nível de controlo interno e a sua eficácia na recolha, processamento e disponibilização da informação, relevando para este efeito todos os grandes sistemas da Administração Financeira do Estado, incluindo os associados à receita e despesa pública, às autarquias locais e aos controlos comunitários.

Processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos e averiguações

Acção investigatória e disciplinar

OBJECTIVO: Execução dos processos de sindicância, inquérito, averiguações e processos disciplinares que superiormente forem determinados, instrução e, bem assim, o seguimento a dar às denúncias, participações e exposições diversas respeitantes à conduta de funcionários e agentes de entidades públicas.

Avaliação

Avaliar programas, organismos e serviços públicos

Avaliação de intervenções na área de acção "Valorizar a cultura"

OBJECTIVO: Avaliação em temáticas em que não há forte pendor para a avaliação e que são, simultaneamente, áreas de consumo de elevados recursos públicos.

Avaliação dos efeitos macroeconómicos da gestão dos subsectores institucionais do Sector Público

OBJECTIVO: Proceder à avaliação dos efeitos macroeconómicos da gestão dos subsectores institucionais do sector público administrativo no comportamento da economia portuguesa e apresentar contributos para a melhoria dos resultados obtidos.

Avaliação de programas na área de acção "Saúde para as pessoas"

OBJECTIVO: Numa perspectiva estratégica, a finalidade da Política de Saúde é a obtenção de ganhos em saúde, o que significa que as sociedades modernas investem na saúde e não apenas no tratamento da doença. Promover a saúde é um investimento social que tem um forte impacto no desenvolvimento do país, sendo necessário avaliar a adequação de alguns dos programas públicos para atingir os objectivos e metas que lhe estão associados.

Supervisão

Supervisão do Regime das SGPS e das SGI

OBJECTIVO: Controlo tendente a verificar o cumprimento dos regimes aplicáveis com o objectivo de, para além de controlar o regime jurídico, proceder à auditoria desses grupos a fim de detectar e prevenir situações de planeamento fiscal ilegal.

Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria

OBJECTIVO: Assegurar o desenvolvimento da actividade decorrente do facto de a IGF ser membro permanente do CNSA, que tem por missão reforçar a confiança e a credibilidade na actividade de auditoria exercida pelos revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas.

Apoio Técnico Especializado

Apoio Técnico Especializado - Conselho Coordenador do SCI

OBJECTIVO: Coordenação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), em obediência aos princípios da suficiência, complementaridade e relevância, em especial, no que respeita ao planeamento, ao quadro metodológico e à formação dos auditores. O Inspector-Geral de Finanças preside ao Conselho Coordenador (CC), que integra, para além das entidades previstas no art.º 3º do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho, os Controladores Financeiros dos diversos Ministérios (cfr. art.º 12º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro).

Apoio Técnico Especializado - Coordenação do Sistema Nacional de Controlo

OBJECTIVO: Coordenação do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e do QREN, designadamente, em matéria de planeamento, acompanhamento da execução e relato, conforme se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio e Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho (QCA III) e no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro (QREN), que atribuem responsabilidades à IGF nesta sede, enquanto organismo de controlo de alto nível e autoridade de auditoria. Considerando a fase final do actual período de programação, será dedicada especial atenção ao exercício de encerramento das diversas formas de intervenção do QCA III.

Apoio Técnico Especializado - Conselho de Prevenção da Corrupção

OBJECTIVO: Apoiar a detecção e prevenção de riscos de corrupção activa e passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio e de abuso de poder ou violação de dever de segredo. Das competências deste Conselho faz, igualmente, parte a recolha e processamento de informações de modo a identificar as áreas mais vulneráveis à penetração dessas práticas, conforme estabelecido na Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro.

Apoio Técnico Especializado - Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços - CCAS

OBJECTIVO: Apoiar a consolidação do processo de gestão e Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública e promover a troca de experiências e a divulgação de boas práticas nos domínios da avaliação, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Apoio Técnico Especializado - Participações em Júris, Comissões, Grupos de Trabalho e Outros

OBJECTIVO: Participação de inspectores da IGF em diversas comissões e grupos de trabalho, designadamente, comissões de acompanhamento de diversas PPP e outras concessões, comissões de fixação de remunerações, equipas de acompanhamento de projectos na área de transportes, etc.

Apoio Técnico Especializado - Protecção dos Interesses Financeiros da CE (Políticas Agrícolas)

OBJECTIVO: Exercício das responsabilidades de interlocutor da CE em matéria de protecção dos interesses financeiros da Comunidade, tendo em vista assegurar o envio nas datas apropriadas dos diversos relatórios e informações à Comissão Europeia, articular a actuação das autoridades nacionais envolvidas e difundir internamente as orientações comunitárias na matéria.

Apoio Técnico Especializado – Sistema de Participações do Estado

OBJECTIVO: Controlo Estratégico das Participações do Estado e correspondentes reflexos na sustentabilidade das finanças públicas, contribuindo para o reforço, a eficácia e eficiência do controlo e produzindo análises de tendências e históricos de suporte à decisão do(s) cliente(s).

Apoio Técnico Especializado - Informações e Pareceres

OBJECTIVO: Análise de participações, apoio a processos de privatização, assessoria aos gabinetes do MFAP e pré-qualificação de consultores.

Apoio Técnico Especializado - Outros apoios

OBJECTIVO: Realização de outras actividades de apoio técnico não enquadráveis nos projectos anteriores.

Apoio Técnico Especializado – Gestão

OBJECTIVO: Realização de acções de apoio técnico relacionadas com planeamento, controlo e avaliação de desempenho.

Apoio técnico especializado – Recursos Humanos

OBJECTIVO: Realização de acções de apoio técnico relacionadas com a gestão de recursos humanos.

Apoio técnico especializado - Económico-financeiro

OBJECTIVO: Realização de acções de apoio técnico relacionadas com a execução de estudos, análises e pareceres de âmbito económico-financeiro.

Actividades Instrumentais de Missão

Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking

OBJECTIVO: Prospectiva, relato e inovação, de que se salienta o desenvolvimento de software, benchmarking e o planeamento estratégico e operacional que tem na IGF um papel determinante, uma vez que assenta em processos transversais e integradores que ocupam algum tempo na execução das diferentes actividades.

Boas práticas e intelligence

OBJECTIVO: Investigação em auditoria informática, normas de boas práticas dos produtos de controlo e avaliação da IGF, guiões para controlo e avaliação, exploração do sistema de informação das auditorias do SCI, elaboração do manual de auditoria da IGF, e ainda, os painéis de controlo da actividade aduaneira e da gestão fiscal.

Acesso a informação das entidades do universo de controlo

OBJECTIVO: Recolha e tratamento de informação relacionada com as atribuições da IGF previstas no âmbito do estatuto do gestor público, do regime jurídico do sector empresarial local, do acompanhamento das regalias e benefícios suplementares dos gestores dos institutos bem como no âmbito dos diplomas sobre as participações do Estado e das autarquias locais.

Cooperação

Cooperação e Relações Institucionais

OBJECTIVO: Cooperação com diversas entidades nacionais - Comissão de Normalização Contabilística, Tribunal de Contas, outras entidades judiciais, etc. - e internacionais, de entre as quais se destaca a cooperação com as instituições homólogas dos Países da CPLP, principalmente, com as Inspeções-Gerais do Estado e de Finanças de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S.Tomé e Príncipe.

Formação

Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências

OBJECTIVO: Planeamento, organização, execução e avaliação da formação passiva interna e externa, bem como, as diligências relacionadas com a formação activa e a autoformação. Para além disso, contempla ainda a programação, execução, acompanhamento e avaliação de estágios, quer no âmbito da integração de estagiários, caso ocorra, quer no quadro dos Estágios Profissionais na Administração Pública, acreditação, homologação de cursos e certificação de formadores.

ACTIVIDADE INTERNA E RECURSOS

A actividade interna está concentrada no projecto Organização e Gestão Internas da Direcção de Serviços Administrativos, o qual abarca o conjunto de acções/actividades/tarefas relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias de informação.

Recursos Financeiros

Preparação dos orçamentos de funcionamento e de investimento da IGF, sua execução e controlo, prestação de contas e preparação de candidaturas a programas com financiamento comunitário.

A IGF propõe-se atingir os resultados identificados no QUAR tendo igualmente como outro pressuposto de gestão as disponibilidades financeiras estimadas:

Orçamento previsto para a IGF

Designação	Orçamento (euros)
Orçamento de funcionamento:	
➤ Aquisição de bens e serviços	1 090 792
➤ Despesas com o pessoal	9 165 717
➤ Outras despesas correntes	262 988
PIDDAC	1 426 190
Total	11 945 687

A partir dos sistemas de informação da IGF é possível quantificar e avaliar, ainda que globalmente, os custos com cada projecto ou acção, incluindo também os custos indirectos repartidos (instalações, comunicações, vencimentos, etc.). Para este efeito foi desenvolvido um indicador global de recursos afectos que se considera mais expressivo e adequado, designado por *Custo Global do Dia Útil de Inspeção (CGDUI)*, que consiste na divisão do orçamento de funcionamento da IGF (sem Ajudas de Custo, Deslocações e Estadas) pelo número total de dias úteis inspector disponíveis em cada ano na IGF.

Recursos Materiais

Gestão, conservação e manutenção das instalações da Sede e do Centro de Apoio Regional no Porto e seus equipamentos (elevadores, ar condicionado, fotocopiadoras, instalações eléctricas, telecomunicações, bar e refeitório, etc.), viaturas, mobiliário e material de economato.

Tecnologias de Informação e Gestão da Informação

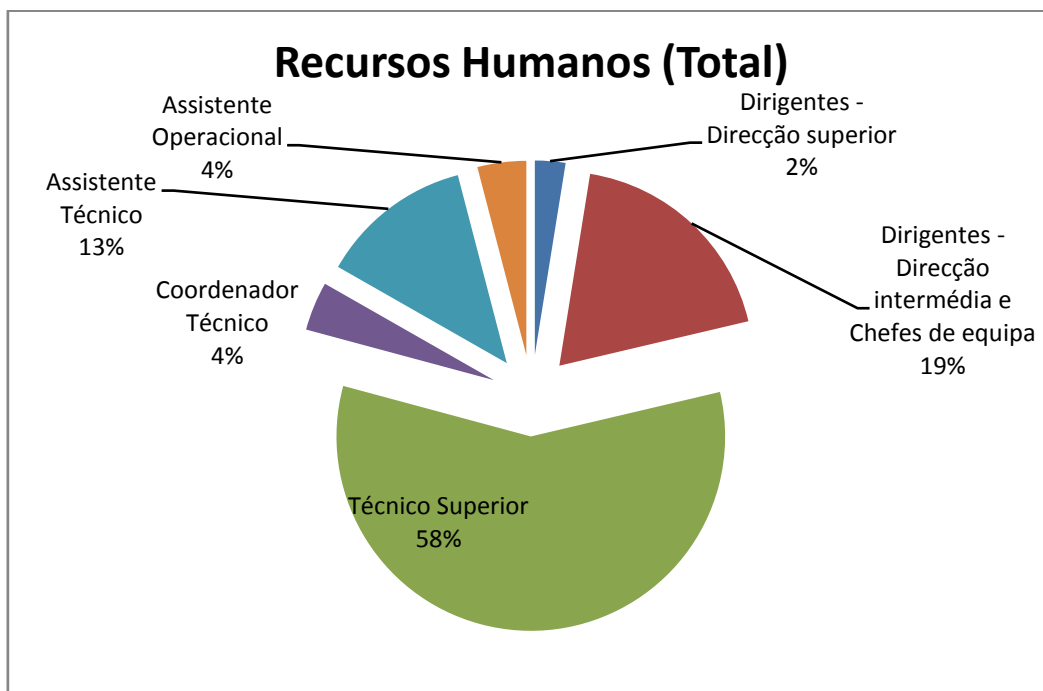
Inclui aquisição e instalação de Hardware e Software, manutenção da rede de comunicações, manutenção de servidores, manutenção do Site da IGF, manutenção dos computadores pessoais, segurança da rede informática, gestão de contratos e de assistência técnica informática, gestão e distribuição dos equipamentos informáticos, arquivo geral da IGF, central telefónica e informação técnica.

Recursos Humanos

Execução de todos os actos relativos aos trabalhadores e que são típicos dos serviços de RH, como sejam o processamento de vencimentos, controlo de faltas, férias, licenças, acumulação de funções entre outros, assegurando a existência de ficheiros e permanente actualização dos mesmos de modo a fornecer à direcção da IGF a caracterização dos recursos humanos existentes na organização e as vicissitudes que os mesmos sofrem, em vários domínios, como sejam a idade, as habilitações, a assiduidade, etc.

Recursos Humanos Estimados para 2009

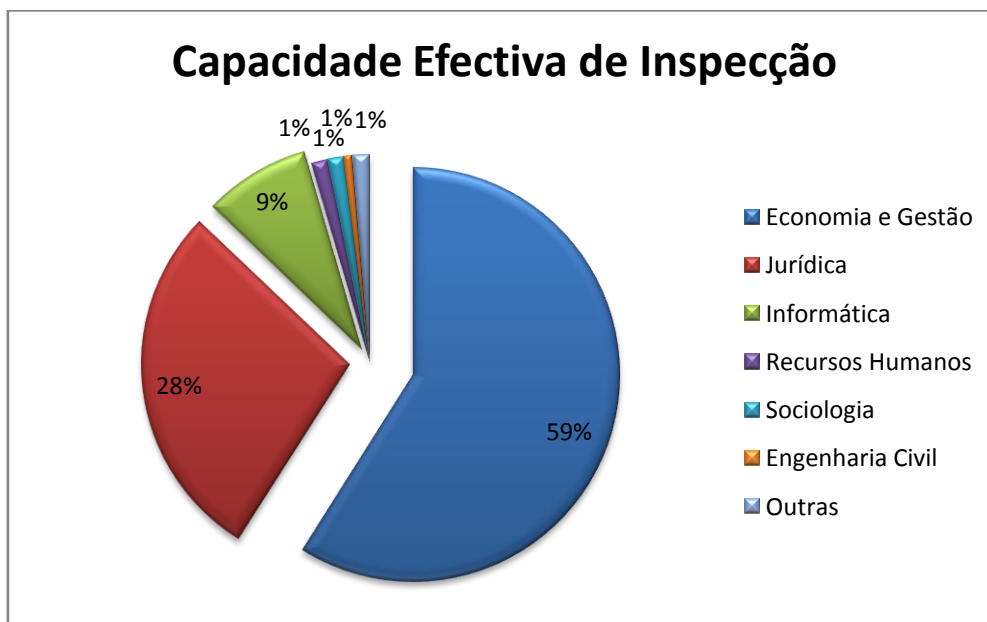
COD	Recursos Humanos	Pontuação Unitária	QT RH prevista para 2009	Pontuação Global
DS	Dirigentes - Direcção superior	20	5	100
DI	Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	37	592
TS	Técnico Superior	12	114	1368
CT	Coordenador Técnico	9	8	72
AT	Assistente Técnico	8	25	200
AO	Assistente Operacional	5	8	40
Totais			197	2372



A capacidade efectiva de inspecção prevista para 2009, calculada em dias úteis (DU)¹ é a seguinte:

Capacidade Efectiva de Inspeção

Competências	N ° Func.	Capacidade de Inspeção (em DUI)
Economia e Gestão	92	18400
Jurídica	44	8800
Informática	13	2600
Recursos Humanos	2	400
Sociologia	2	200
Engenharia Civil	1	200
Outras	2	400
TOTAIS	156	31200



No que respeita à carreira não inspectiva (técnico profissional e administrativa), a capacidade da IGF estimada para o ano de 2009 é de 8.200 dias úteis (DU).

¹ Excluíram-se Domingos, Feriados, absentismo estimado, férias e formação.

ANEXOS

Anexo I – Matriz de Projectos por Centro de Competência

Projectos	AVA	CAT	CFC	CFE	CFP	CSI	SUP
13 - Controlo financeiro dos Fundos Estruturais e de Coesão - 2000-2006			X				
15 - Apuramento de Conformidade - Controlo Financeiro do FEAGA e FEADER 2007			X				
20 - Controlo da intervenção da administração tributária e avaliação da competitividade e justiça do sistema tributário		X					
21 - Controlo financeiro de grandes projectos públicos				X	X		
22 - Controlo Financeiro em áreas de risco em SFA					X		
25 - Controlo do Endividamento Municipal	X	X			X		
26 - Controlo da sustentabilidade do sector empresarial local				X	X	X	
28 - Controlo das autarquias locais numa lógica de grupo	X				X		
31 - Controlo de Grupos Empresariais Públicos	X			X			
2 - Auditoria aos Sistemas de Controlo Interno – Lei do Enquadramento Orçamental			X	X	X	X	
4 - Controlo do outsourcing na Administração Pública					X		
5 - Controlo das receitas próprias na Administração Pública					X		
6 - Controlo das relações financeiras interorganismos dos ramos das Forças Armadas					X		
7 - Controlo dos saldos financeiros das universidades e politécnicos					X		
8 - Controlo dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros					X		
9 - Sistema Remuneratório em SFA/IP com contrato individual de trabalho					X		
10 - Coordenação com Autoridades de Controlo Financeiro (Comissão e EM)			X				
38 - Controlo Financeiro do Associativismo Municipal	X				X		
39 - Sistemas de controlo das obrigações tributárias de entidades, sectores e segmentos de risco de incumprimento, fraude e evasão		X					
44 - Controlo da gestão do património imobiliário em SFA					X		
45 - Prestação de contas e controlo operacional em SFA					X		
48 - Controlo Financeiro dos Programas Comunitários INTERREG			X				
70 - Acção investigatória e disciplinar				X			
74 - Controlo financeiro dos auxílios públicos - Administração Central do Estado				X	X		
77 - Controlo financeiro das parcerias público-privadas (PPP) e outros contratos de concessão - Saúde					X		
87 - Controlo Orçamental da despesa na área da Educação				X	X		
88 - Controlo orçamental da Administração Central do Estado em domínios transversais				X	X		
89 - Controlo horizontal em áreas de risco no SEE				X			

Projectos	AVA	CAT	CFC	CFE	CFP	CSI	SUP
92 - Controlo da situação económica-financeira, áreas específicas e análise da sustentabilidade das Empresas Públicas				X	X		
93 - Controlo da aplicação do novo quadro legal do SEE	X			X			
94 - Controlo das PPP e outros contratos de concessão - Com. social, transportes, comunicações e outros				X		X	
95 - Parecer às contas de entidades de natureza empresarial - Fundos				X	X		
96 - Controlo de regimes e apoios específicos				X	X		
104 - Controlo do Programa Orçamental da Saúde					X		
105 - Políticas Públicas - Prestações sociais na Segurança Social					X	X	
106 - Políticas Públicas – Pensões do regime geral e dos regimes especiais da CGA				X	X	X	
107 - Controlo financeiro das EPE da saúde					X		
109 - Controlo das receitas municipais	X				X		
110 - Controlo das concessões municipais	X				X		
111 - Apuramento de Conformidade - Controlo Financeiro FEAGA E FEADER (2008)			X			X	
112 - Controlo em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica	X				X		
113 - Controlo financeiro das aquisições de bens e serviços transversais dos Serviços e Fundos Autónomos					X		
54 - Controlo e avaliação do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária		X					
56 - Controlo e avaliação dos processos de gestão, dos sistemas de informação, serviço de atendimento e de justiça fiscal da Administração Tributária		X					
57 - Controlo e avaliação das Tecnologias e Sistemas de Informação da AP	X	X		X	X	X	
127 - Controlo das PPP e outros contratos de concessão - Transporte Aéreo				X	X	X	
129 - Controlo financeiro do Programa Pagar a Tempo e Horas - Administração Directa e Indirecta do Estado				X	X		
131 - Controlo da contratualização da transferência de competências para as AL na área da Educação	X				X		
132 - Controlo da contratação pública nas Autarquias Locais - Empreitadas	X				X		
136 - Controlo financeiro em áreas críticas das empreitadas de obras públicas					X		
137 - Apuramento de Conformidade - Controlo Financeiro FEAGA E FEADER (2009)			X			X	
138 - Controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Trabalhadores da Administração Pública (AP)	X		X		X		
139 - Racionalidade da despesa pública na gestão de Recursos Humanos	X		X		X		
124 - Controlo financeiro das autarquias locais - Articulação com a DGO e DGAL	X	X			X		
125 - Controlo de novos instrumentos no âmbito das relações jurídicas de emprego público	X				X		
146 - Vigência de contratos de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado	X				X		
134 - Avaliação de intervenções na área de acção "Valorizar a cultura"	X						
135 - Avaliação dos efeitos macroeconómicos da gestão dos subsectores institucionais do SP	X						
98 - Avaliação de programas na área de acção "Saúde para as	X						

Projectos	AVA	CAT	CFC	CFE	CFP	CSI	SUP
peçoas"							
52 - Modernização administrativa, qualidade e racionalização em serviços públicos	X				X	X	
12 - Autoridade de Auditoria QREN 2007 - 2013			X			X	X
33 - Supervisão do regime das SGPS e das SGII		X		X	X		
143 - Sistema de Participações do Estado				X	X	X	
144 - Subvenções e Apoios Públicos				X	X	X	
145 - Interesses Patrimoniais dos Gestores Públicos				X			
122 - Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria				X	X		
1 - Coordenação Estratégica Sistema de Controlo Interno							
126 - Apoio Técnico Especializado - Protecção dos Interesses Financeiros da CE (Políticas Agrícolas)			X				
140 - Apoio Técnico Especializado - Conselho de Prevenção da Corrupção	X			X	X		
142 - Apoio técnico especializado - Recursos Humanos	X						
114 - Apoio Técnico Especializado - Informações e Pareceres	X	X		X	X		
115 - Apoio Técnico Especializado - Investigação Técnica (estudos)				X		X	
116 - Apoio Técnico Especializado - Participações em Júris, Comissões, Grupos de Trabalho e Outros		X		X	X	X	X
117 - Apoio Técnico Especializado - Conselho Coordenador do SCI	X		X	X	X	X	
118 - Apoio Técnico Especializado - Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	X				X		
119 - Apoio Técnico Especializado - Coordenação do Sistema Nacional de Controlo			X				
120 - Apoio Técnico Especializado - Outros apoios				X	X		
121 - Apoio Técnico Especializado – Gestão			X	X	X	X	X
99 - Acesso a informação das entidades do universo de controlo				X		X	
61 - Prospectiva, Planeamento, Inovação e Benchmarking	X	X	X	X	X	X	X
62 - Boas práticas e intelligence	X	X	X	X	X	X	X
64 - Cooperação e Relações Institucionais	X	X	X	X	X	X	
60 - Gestão de Conhecimento - Formação e Desenvolvimento de Competências	X	X	X	X	X	X	X
65 - Organização e Gestão Internas	X	X	X			X	X

LEGENDA:

AVA - Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas

CFP - Controlo Financeiro Público

CFE - Controlo Financeiro Empresarial

CAT - Controlo da Administração Tributária

CFC - Controlo Financeiro Comunitário

CSI - Controlo das Tecnologias e Sistemas de Informação

DIR – Direcção Superior

SUP – Suporte

Anexo II – Tipo de Produtos da IGF

Produto	Sub	Descrição
A - Auditoria	Produto	
	A1	Auditoria de desempenho
	A2	Auditoria de Sistemas
	A3	Auditoria financeira
	A5	Outras Auditorias
	A6	Auditoria informática
	A7	Auditoria de programas
B - Inspeção	B1	Inspeção de âmbito geral
C – Acção investigatória sancionatória	C1	Inquérito
	C2	Sindicância
	C3	Averiguação
	C4	Processo disciplinar e de contraordenação
E – Acompanhamento e monitorização	E1	Controlos comunitários
	E2	Entidades parafinanceiras
	E3	Noutras entidades/actividades
	E4	Administração Tributária
	E5	Sector Público Administrativo
	E6	Sector Autárquico
	E7	Sector Público Empresarial
H – Avaliação	H1	Avaliação de Programas
	H2	Outras Avaliações
M – Assessoria e apoio técnico	M1	Pareceres e estudos de natureza económica e financeira
	M2	Participação em comissões, comités e grupos de trabalho
	M6	Outras actividades de assessoria e apoio técnico
	M8	Pareceres e estudos de natureza jurídica
	M9	Informações Diversas
N – Coordenação e cooperação	N1	Internacional
	N2	Comunitário
	N3	PALOP
	N5	Nacional
	N7	SCI
	N8	Tribunais, Ministério Público e PJ
O – Gestão, organização, planeamento e	O1	Gestão
	O2	Organização
	O3	Planeamento

Produto	Sub	Descrição
		Produto
controlo	O4	Controlo e avaliação de resultados
P – Gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos	P1	Gestão e Administração
	P2	Formação Passiva
	P3	Formação Activa
	P4	Estudos, projectos e Pareceres
	P6	Avaliação do desempenho
Q – Gestão e desenvolvimento dos meios técnicos e da informação	Q1	Desenvolvimento de sistemas e aplicações
	Q2	Aquisição, instalação e assistência a equipamentos e aplicações informáticas
	Q3	Manutenção de bases de dados
	Q4	Recolha e gestão de informação
S – Administração geral	S1	Recursos Materiais
	S2	Recursos Financeiros
	S3	Apoio geral
T – Análise e Metodologia	T1	Pesquisa e Análise
	T2	Guiões
	T3	Manuais
	T4	Inquéritos

Anexo III – Recursos Humanos (à data de 31 de Outubro de 2008)

GRUPO DE PESSOAL	Em funções dirigentes/chefia	A exercer funções fora da IGF	Efectivos reais a 31/10/07	Efectivos reais a 31/10/08	Varição
DIRIGENTE					
Inspector-Geral de Finanças			1	1	0
Subinspector-Geral de Finanças			4	4	0
Inspector de Finanças Director			10	11	+1
Director de Serviços			0	1	+1
Total de dirigentes			15	17	+2
CHEFIA					
Chefe de Equipa			23	25	+2
Total de chefias			23	25	+2
TÉCNICO SUPERIOR					
Inspectores de Finanças Superiores Principais e Superiores	39	50	54	59	+5
Inspectores de Finanças Principais e de Finanças	2	39	75	55	-20
Total de inspectores de finanças	41	89	129	114	-15
Técnico Superior de 2.ª classe			1	0	-1
Total de Técnicos Superiores			1	0	-1
PESSOAL DE SUPORTE					
Coordenador Técnico		8	8	8	0
Assistente Técnico			31	25	-6
Assistente Operacional			8	8	0
Total de Pessoal de Suporte		8	47	41	-6
TOTAL GERAL	41	97	215	197	-18